#####

##### ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

###### Processo nº 193/2020

###### Dispensa nº 021/2020

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e no Decreto Municipal 7.801/2020, que decreta Calamidade Pública no Município de Itajubá, pela Comissão Permanente de Licitação para **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS CONFORME DECRETO Nº 7801/2020 PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA** para as empresas: **LMG LASERS FABRICAÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BASAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA)** comvalor total estipulado de **R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e RODRIGUES & GOULART LTDA** comvalor total estipulado de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), totalizando o valor de R$ 62.900,00 (sessenta e dois mi e novecentos reais),**

Itajubá, 15 de dezembro de 2020

Rodrigo Imar Martinez Riêra

Prefeito Municipal de Itajubá

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

###### Processo nº 193/2020

###### Dispensa nº 021/2020

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 679/2020, analisou a solicitação para **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS CONFORME DECRETO Nº 7801/2020 PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMSA,** conforme solicitação nº 3373/2020. Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal 7.801/2020, que decreta Calamidade Pública no Município de Itajubá, face às empresas **LMG LASERS FABRICAÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BASAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA)** e **RODRIGUES & GOULAT LTDA** apresentar propostas com valores condizentes com a realidade de mercado.

 Concordando V.Exa. com o exposto, solicitamos a ratificação para as empresas **LMG LASERS FABRICAÇÃO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BASAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA)** comvalor total estipulado de **R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) e RODRIGUES & GOULART LTDA** comvalor total estipulado de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), totalizando o valor de R$ 62.900,00 (sessenta e dois mi e novecentos reais),**

Itajubá, 15 de dezembro de 2020.

|  |
| --- |
| **William Fernandes****Presidente CPL** |
| **Rita de Cássia e Souza****Membro CPL** | **Glória Maria Ribeiro****Membro CPL** |
| **Olinda Márcia de Oliveira Salvador****Membro CPL** | **Cleidi Aparecida de Oliveira Adão****Membro CPL** |